

SEGUNDA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 9-039/2017

Aos treze dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na cidade de Barcarena, Estado do Pará, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, sito na Av. Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, Barcarena/PA reuniu-se novamente o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barcarena, o Sr. **WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR**, e respectiva equipe de apoio, composta pela Sra. **CRISTIANA DA COSTA BAIA** e a Sra. **ELIANE ABREU ABREU**, todos nomeados através da Portaria nº 0003/2017-GPMB, de 02 de janeiro de 2017, abaixo assinados, para proceder ao segundo dia do presente processo licitatório, que tem como objeto o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA O TRATAMENTO DE CATARATA COM USO DE FACOEMULSIFICADOR COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL**, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, em conformidade com Edital.

Observação

Aberto os trabalhos da comissão, o Pregoeiro registra na presente ATA, que não houve o comparecimento, para este segundo momento, do representante da licitante: 1) CLINICA E MATERNIDADE SÃO LUCAS EPP, única empresa participante do certame. Assim, dando sequência à sessão e conforme acordo firmado na primeira ATA do referido processo licitatório, datado de primeiro de dezembro de dois mil e dezessete, que definiu o retorno do referido licitante acima mencionado, nesta data, para apresentar os documentos. A comissão dá sequência a sessão, registrando na presente ATA, que os documentos: a) qualificação econômica-financeira, com os índices (subitens 7.6 e 7.6.2 do edital) e a b) a Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial, pelo referido Cartório Distribuidor competente, da sede da Licitante (conforme subitens 7.6 e 7.6.5 do edital), que deixaram de ser apresentados no seus documentos de habilitação, na primeira sessão e por isso, a Inabilitou no certame (conforme subitem 6.20.2 do edital), foram protocolados no dia 12/12/2017 (terça-feira), no setor de protocolo do Departamento de Licitação desta Prefeitura. E, ao se concluir a análise dos documentos acima mencionados, o Pregoeiro informa que os mesmos estão de acordo com o solicitado no edital, e registra, que conforme sua análise, que a empresa acima encontram-se de acordo com o solicitado no Edital e decide pela HABILITAÇÃO da mesma, conforme item 7 do edital e a declara vencedora no certame, para o respectivos Itens. Como, não há

AV CRONGE DA SILVEIRA 438

- 2 -

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Equipe apoio	CRISTIANA DA COSTA BAIA
Equipe apoio	ELIANE ABREU ABREU

ASSINATURA

Waldemar Cardoso Nery Júnior
Cristiana da Costa Baia
Eliane Abreu Abreu